



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2023
EDITAL N.º 03/2023- RETIFICA NOMENCLATURA E REQUISITOS DO CARGO DE
PROFESSOR

O MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA, Estado de Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.179.647/0001-95, com sede administrativa na Praça Wilson Eloy Pimenta, n.º 100, Centro – Piracanjuba/GO, por meio da Comissão Organizadora do Concurso Público - COCP, designada pelo Decreto n.º 185/2023, de 28 de julho de 2023, em face de orientações do Tribunal de Contas dos Municípios e da sanção da Lei Municipal n.º 2.128/2023, de 25 de setembro de 2023, torna pública a retificação do Edital n.º 01/2023, de abertura e regulamento do Concurso Público n.º 01/2023, na forma a seguir.

1 Altera-se no item 2.4 e demais itens e subitens concernentes e nos anexos do edital, a nomenclatura do cargo de PROFESSOR PIII para PROFESSOR PII (Educação Infantil – CMEI e Pré-Escola - e 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental).

3 Retifica-se, no ANEXO III - REQUISITOS PARA POSSE E ATRIBUIÇÕES DO CARGO, o item 5.16 PROFESSOR PIII, que passa a ter seguinte redação:

5.16 PROFESSOR PII (Educação Infantil – CMEI e Pré-Escola - e 1º Ao 5º Ano Do Ensino Fundamental)

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL: Lei n.º 1.005/03; Lei n.º 1.051/06; Lei n.º 1.551/23; Lei n.º 2.128/2023.

REQUISITOS: Formação em curso Normal superior ou em Pedagogia.

ATRIBUIÇÕES: Exerce atividades docentes na Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, elaborando planos de curso e de aula, preparando material didático, elaborando, aplicando e corrigindo testes e trabalhos para assegurar a formação do aluno, bem como atividades de suporte pedagógico direto, incluídas as de direção, planejamento, capacitação, pesquisa, coordenação, supervisão, inspeção e orientação educacional em unidades escolares, unidades regionais de ensino e nas unidades técnicas da Secretaria Municipal de Educação.

4 Os candidatos inscritos que tenham efetuado o pagamento da taxa de inscrição para o Cargo de PROFESSOR PIII, agora denominado PROFESSOR PII (Educação Infantil – CMEI e Pré-Escola - e 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental) que não atendam aos requisitos estabelecidos pela Lei n. 2.128/2023, poderão, até o último dia de inscrição, solicitar o seu cancelamento e a devolução do valor pago mediante requerimento à Secretaria de Finanças do município, conforme modelo disponível no sítio www.aoeira.org.br.

5 Os candidatos isentos inscritos para o Cargo de PROFESSOR PIII, agora denominado PROFESSOR PII (Educação Infantil – CMEI e Pré-Escola - e 1º Ao 5º Ano do Ensino Fundamental) que não atendam aos requisitos estabelecidos pela Lei n. 2.128/2023, poderão, até o último dia de inscrição, solicitar a mudança da isenção para inscrição em outro cargo ou solicitar o cancelamento da inscrição, conforme modelo disponível no sítio www.aoeira.org.br.

6 Este edital e o Edital n.º 01/2023, de Abertura e Regulamento deste concurso público, consolidado com estas retificações, encontram-se publicados no placar de avisos da Prefeitura Municipal e no sítio www.aoeira.org.br.

Piracanjuba-GO, em 28 de setembro de 2023.

Jacqueline Silva Campos
Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público